

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO.

241
Lau

AOS vinte cinco

dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito
nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná,
em a Rua- Igarapu

onde em diligências nós Oficiais de Justiça - abaixo assinados - dirigimo-nos, em cumprimento ao
respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara
Cível

e que por sua vez extraídos dos Autos sob n. 229/96 da Ação de execução de
título extrajudicial

em que é exequente- Orlando Spinardi e outro.

e executados- João Demerjon de Souza e Iracema B. de Souza

e, ai sendo, após as formalidades legais procedi a penhora abaixo descrito.

Um lote de terreno nº 1 da quadra nº 55, situado na Vila Cipa
Bairro de oficinas, medindo 17,50m de frente para a rua Igarapu
por 30,00m da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fun-
do igual metragem da frente, com 525,00m2, confrontando de um
lado, com a Rua Traumaturgo de Azevedo, com a qual faz esquina,
de outro lado, com o lote 22, e de fundo com o lote 2, existin-
do sobre o mesmo uma casa em alvenaria, com área de 107,80m2.

Metricula nº 998 do 2º R.I. desta Comarva.

OFICIO DISTRIBUIDOR COMARCA DE PONTA GROSSA
Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos
Registrado sob Nr. 280/1998 Livro Nr. 19
1 VARA CÍVEL

PONTA GROSSA/PR, 26 de junho de 1998
10:52:51
Distribuidor Judicial

RICARDO WAGNER NETO
Auxiliar Juramentado

Feita a

penhora com inteira observância das prescrições legais e, do que
para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado
por nós Oficiais de Justiça.

OFICIAIS

DE

JUSTIÇA

João Cordeiro da Silva